

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1981, DE 19 DE DEZEMBRO 2019

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Odete Ribeiro Alves, do cargo de Margarida.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal, **ODETE RIBEIRO ALVES**, portadora da CI-RG nº 10.361.506-2 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 064.208.819-51, do cargo efetivo de **MARGARIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **3 de maio de 2015 a 2 de maio de 2016**, com direito ao gozo no período de **6 de janeiro de 2020 a 4 de fevereiro de 2020 (30 dias)**.

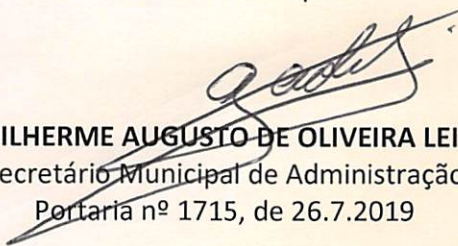
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove (19.12.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1981, DE 19 DE DEZEMBRO 2019

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Odete Ribeiro Alves, do cargo de Margarida.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal, **ODETE RIBEIRO ALVES**, portadora da CI-RG nº 10.361.506-2 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 064.208.819-51, do cargo efetivo de **MARGARIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 3 de maio de 2015 a 2 de maio de 2016, com direito ao gozo no período de 6 de janeiro de 2020 a 4 de fevereiro de 2020 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove (19.12.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019